



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 19 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

<b>1. Verificação de Quórum</b>
<b>Diretores presentes:</b> Geólogo Waldir Duarte Costa Filho – 1º Vice Presidente; Eng. de Prod. Marcílio José Bezerra Cunha – 2º Vice Presidente; Eng. Civil Edmundo Joaquim de Andrade – 2º Diretor Administrativo; Eng. Elet. André Carlos Bandeira Lopes – 1º Diretor Administrativo; Eng. Civil Francisco Rogério Carvalho de Souza – 1º Diretor Financeiro e o Eng. Civil Hermínio Filomeno da Silva Neto – 2º Diretor Financeiro.
<b>Presentes:</b> Joadson de Souza Santos – Chefe de Gabinete.
<b>1.1. Justificativa de Falta</b>
Eng. Civil Evandro de Alencar Carvalho – Presidente.
<b>2. Aprovação da súmula da 5ª Reunião da Diretoria, realizada no dia 17 de maio de 2017.</b>
Aprovada com correções.
<b>3. Expediente</b>
<b>3.1. Alteração no Mecanismo utilizado pelo Crea-PE para análise de ART (obra e serviço).</b> Constatado o quórum regimental o Senhor 1º Vice Presidente, Geólogo Waldir Duarte Costa Filho iniciou a reunião solicitando a inclusão de um assunto como extra pauta, bem como requereu que o mesmo fosse tratado primeiro, em virtude da necessidade de divulgação nas mídias do Crea. O assunto trata-se da realização de um debate sobre a reestruturação da BR 101, que ocorrerá na próxima terça-feira (25/08), às 9 horas, no auditório do Crea-PE, com a coordenação do Conselheiro Maurício Pina e do professor José Orlando. Continuou informando que o Presidente Evandro solicitou que a Diretoria analisasse e deliberasse quanto ao título do debate. Após análise e sugestões foi <b>decidido</b> aprovar o tema: Requalificação urgente da BR 101.  Passando para o assunto concernente a alteração do mecanismo utilizado pelo Crea-PE para análise de ART (obra e serviço), o senhor 1º Vice Presidente explicou que o referido assunto já foi discutido em outras reuniões de Diretoria. Continuou dizendo que as reclamações vindas dos profissionais quanto à demora na análise de ART continuam e que faz-se necessário tomar providências para solucionar o problema urgente.  Os Diretores <b>Marcílio Cunha, André Lopes e Edmundo Andrade</b> concordaram e relataram casos de reclamações de colegas profissionais que estão muito insatisfeitos com a lentidão na análise das ARTs.  O 1º Vice Presidente convidou a Gerente de Controle de Processos, a Sra. Fátima Tibúrcio e a Chefe da Adivisão de Acervo Técnico, Sra. Fabíola Jansen, para participarem da discussão. Com a palavra, a Gerente de Processos reconheceu que realmente existia um problema e enumerou 03 (três) possíveis motivos: 1. Na gestão anterior as ARTs situadas na 3ª faixa de valores eram liberadas automaticamente; 2. Apenas duas pessoas liberavam ARTs, onde, em virtude da grande quantia, liberava-se de forma aleatória, sem parâmetros; 3. Na gestão atual e com a equipe da DATE vigente, Evandro Alencar pediu que fosse realizada uma análise mais criteriosa de ARTs. Prosseguiu dizendo que à medida que a análise se tornou mais exigente as reclamações começaram a surgir, pois a análise mais detalhada não era muito habitual no Crea. Acrescentou



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 19 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

que o trabalho desenvolvido atualmente é bonito, porém não é o adequado para o momento e que precisa-se tomar medidas para resolver o problema.

O Diretor **André Lopes** trouxe a memória de todos o que foi discutido nas reuniões anteriores, falando que: Primeiro foi cogitado a possibilidade de uma aprovação prévia, sob responsabilidade do profissional e se fosse necessário o Crea entraria em contato com o mesmo, porém chegou-se a conclusão que tal ação seria complicada em função da dificuldade no cancelamento, caso a ART estivesse incorreta; Foi levantado a questão da utilização do banco de dados (códigos) do Crea-BA, no entanto foi informado que haveria a necessidade de um longo estudo a nível de Câmara; e por fim, foi acertado que o Presidente Evandro Alencar iria entrar em contato com os funcionários das Inspetorias para solicitar que eles dessem uma colaboração maior no tocante à quantidade de análise de ARTs e se fosse o caso até aumentar o quantitativo de analistas na área competente, tudo isto visando alcançar a meta de um dia útil para liberação do boleto.

O Diretor **Marcílio Cunha** mencionou que um profissional entrou em contato com o Crea para saber o motivo da demora em liberar sua ART e foi informado pelo atendente que o Crea estava com problemas no sistema. O Diretor acrescentou que entrou em contato com a Secretária da Diretoria para saber o que estava ocorrendo e a mesma consultou a Gerência de Tecnologia da Informação – GTI, a qual informou que não havia problema algum no Sistema.

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** informou que legalmente não existe impedimento algum para cancelamento ou anulação de ART e citou alguns trechos da Resolução 1.025, do Confea:

### *Seção III*

#### *Do Cancelamento da ART*

*Art. 21. O cancelamento da ART ocorrerá quando:*

*I – nenhuma das atividades técnicas descritas na ART forem executadas; ou*

*II – o contrato não for executado.*

### *Seção IV*

*Art. 25. A nulidade da ART ocorrerá quando:*

*I – for verificada lacuna no preenchimento, erro ou inexatidão insanáveis de qualquer dado da ART;*

*II – for verificada incompatibilidade entre as atividades desenvolvidas e as atribuições profissionais do responsável técnico à época do registro da ART;*

*III – for verificado que o profissional emprestou seu nome a pessoas físicas ou jurídicas sem sua real participação nas atividades técnicas descritas na ART, após decisão transitada em julgado;*

*IV – for caracterizada outra forma de exercício ilegal da profissão;*

*V – for caracterizada a apropriação de atividade técnica desenvolvida por outro profissional habilitado; ou*



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 19 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

*VI – for indeferido o requerimento de regularização da obra ou serviço a ela relacionado.*

Com a palavra, a Senhora Fabíola Jansen – Chefe da DATE, reafirmou o que foi dito pela Gerente de Processos, Sra. Fátima Tibúrcio, no tocante a erros cometidos pela equipe de analistas de ARTs da gestão anterior e da equipe antecedente a dela, bem como o comprometimento de sua equipe com o presidente Evandro Alencar quanto a análise criteriosa das ARTs, CATs e outros documentos de sua área. Também mencionou o manual de análise de ART utilizados pela DATE e que já levantou 32 itens para serem ajustados no SITAC, referente a Anotação de Responsabilidade. Finalizou dizendo que está tentando justificar o que está acontecendo, mas que sua equipe está fazendo praticamente o impossível.

Após análise e discussão entre todos os pesentes a Diretoria do Crea-PE, **decidiu**:

- I. Determinar que o procedimento de liberação de ART de obra e serviço, seja de forma automática, devendo o referido documento ser analisado posteriormente a liberação;
- II. O novo procedimento será implementado após a adequação do SITAC e definição do novo fluxo do trabalho e prazo para retificação da ART;
- III. Ampla divulgação aos profissionais do Sistema sobre o novo procedimento de análise.
- IV. Verificação da necessidade de aumento do quadro de pessoa existente na DATE e capacitação de todos (funcionários e público).

### **3.2. Parecer nº 61/2017 – GJUR, que dispõe sobre a apresentação do Livro de Ordem para emissão de Certidão de Acervo Técnico – CAT;**

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** relatou que o Confea emitiu a Decisão Plenária nº 755/2017, que determina aos Creas que a emissão de Certidão de Acervo Técnico (CAT) aos responsáveis pela execução e fiscalização de obras, cujos trabalhos iniciarem a partir de 1º de julho de 2017, deverá ser condicionada à apresentação ao Crea do respectivo Livro de Ordem, além do atendimento aos demais quesitos presentes nos normativos vigentes. Informou que a referida D/PL foi encaminhada à Gerência Jurídica – GJUR para emissão de parecer, o qual foi elaborado pelo Gerente Petrucio Aragão. Continuou fazendo a leitura do referido Parecer da GJUR para a apreciação dos Diretores.

O Diretor **Hermínio Neto** mencionou que no Encontro Nacional de Engenharia Civil, ocorrido em São Paulo – SP, também foi discutido a PL sobre o Livro de Ordem e foi proposto a revogação da Decisão, bem como foi elaborada e encaminhada ao Confea a Carta de São Paulo.

Após análise e discussão, a diretoria **decidiu** encaminhar o parecer sobre o livro de ordem para deliberação do Plenário do Crea-PE.

### **3.3. Solicitação do Professor da UFPE Jeferson Rêgo Silva, que dispõe sobre o apoio para realização do 4º Congresso Ibero Latino Americano sobre Segurança Contra Incêndio - CILASCI, que será realizado dos dias 9 a 11 de outubro de 2017, em Recife/PE;**

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** expressou que pela manhã teve uma reunião com os Professores Jeferson Silva, Dayse e Thiago, todos pertencentes à comissão organizadora do 4º



## **Súmula de Reunião de Diretoria**

**Reunião nº 09/2017**

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 19 de julho de 2017.

**Hora:** 16h00.

CILASCI, e que esclareceu as dúvidas levantadas na última reunião de Diretoria que discutiu a solicitação de apóio para realização do citado Congresso, dentre as dúvidas, estava o local onde seria realizado o evento, sendo esclarecido que será no Mar Hotel. Prosseguiu informando que a Professora Dayse deu 90% de chance de levar-se o Crea Móvel, uma vez que o hotel disponibilizou vagas de estacionamento e que algumas delas serão cedidas para o Crea. Comentou obteve a informação que a Mútua também foi convidada para participar do evento e sugeriu a aquisição da cota bronze e caso a Mútua concorde, poderá ser feita uma participação em conjunto com a mesma. Após debate, a Diretoria **decidiu** aprovar a aquisição da cota bronze, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

### **3.4. CI nº 013/2017, emitida pela Câmara Especializada de Engenharia Civil – CEEC, datada de 10/07/2017, que dispõe sobre a solicitação de autorização para participação da CEEC na XIX-COBREAP e no 23º CBENC;**

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** fez a leitura da decisão da CEEC e mencionou que na reunião anterior tinha sugerido a modificação da decisão de Diretoria que aprovou a participação de dois representantes das CES em um evento relevante, para dois eventos relevantes limitado a um representante cada, mas que na ocasião o presidente Evandro optou por não modificar a decisão de Diretoria e falou que cada pedido poderia ser analisado separadamente.

A Secretária da Diretoria esclareceu que a CEEC enviou duas solicitações, uma delas foi aprovada anteriormente pelo Chefe de Gabinete Joadson de Souza Santos, uma vez que o 23º CBENC iniciou-se no dia 19/07 e não teria tempo hábil para apreciação da Diretoria, por isso, no momento só estava-se pedindo a autorização para a participação da Conselheira Lilianne Albuquerque no XIX-COBREAP.

Após análise da solicitação, a Diretoria do Crea-PE **decidiu**, aprovar a participação de um representante no citado evento, tendo em vista o disposto na decisão de Diretoria que aprovou a participação de 2 representantes de Câmaras Especializadas, em um evento relevante.

### **3.5. Ofício nº 2017.025/FAEP-BR, que dispõe sobre a solicitação de apoio para realização do XX-CONBEP (Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca), que será realizado no período de 08 a 11 de outubro, na Cidade de Florianópolis;**

O 1º Vice Presidente fez a leitura do ofício nº 2017.025/FAEP-BR, que dispõe sobre a solicitação de apoio para realização do XX-CONBEP (Congresso Brasileiro de Engenharia de Pesca), que será realizado no período de 08 a 11 de outubro, na Cidade de Florianópolis. Após análise e debate entre todos os presentes a diretoria **decidiu**:

- I. Responder o ofício solicitando que a demanda seja requerida pela AEP-PE, com discriminação de percurso dos traslado dos participantes solicitados;
- II. Encaminhar a solicitação à GJUR para análise posicionamento.

### **3.6. Ofício enviado pela Associação dos Profissionais de Engenharia Eletrônica e Telemática – APEET, que solicita apoio ao Crea-PE, para promover ação no sentido de interceder junto aos Ministro da Ciência, Tecnologia, Comunicações e Inovação para analisar conjuntamente o efetivo emprego dos seus profissionais nas empresas de radiodifusão**



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 19 de julho de 2017.

**Hora:** 16h00.

### como responsável técnico;

O Diretor **André Lopes** informou aos presentes que Pernambuco perdeu a representação no Ministério da Comunicação, mas que essa representação continua existindo em outros Estados, como BA, RN etc...

Continuou dizendo que o intuito da APEET é reativar a representação em PE e que solicitou ao Crea-PE o envio de ofício para agendar uma reunião com o Ministro para tratar sobre o assunto. Acrescentou que já minutou o ofício e encaminhou para a Secretaria da Diretoria.

Findado o relato do Diretor André Lopes e após outras considerações dos demais diretores, a Diretoria **decidiu** emitir ofício direcionado ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Comunicação e Inovação, manifestando interesse em verificar o real emprego dos profissionais do Sistema Confea/Crea, nas empresas beneficiadas com outorga/projetos de incentivo, ampliando a empregabilidade e evitando a perda da eficiência construtiva e operacional do País com o exercício ilegal da profissão, bem como a realização de uma reunião com o presidente do Crea, juntamente com o Diretor André Lopes, com o ministro Gilberto Kassab.

### 3.7. Aprovação da agenda do “Terça no Crea”, para o mês de agosto;

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** convidou a Sra. Suenya Aragão para participar da discussão referente a agenda do projeto “Terça no Crea” para o mês de agosto. Após debate entre todos os presentes aprovou-se a agenda apresentada, conforme a seguir:

- Data: 01 de agosto de 2017

Tema: Segurança do Trabalho em máquinas e equipamentos – uma abordagem prática da NR12  
Palestrante: Fabrício Varejão.

- Data: 08 de agosto de 2017

Tema: Áreas classificadas como potencialmente explosivas – ExZONE (Embasamento teórico para cumprimento das diretrizes da NR – 10/2004)  
Palestrante: Luciano Diniz

- Data: 15 de agosto de 2017

Tema: Tecnologia utilizada na pesca oceânica  
Palestrante: Vanildo Souza Oliveira

- Data: 22 de agosto de 2017

Tema: A ciência do desempenho humano na prevenção de acidentes do trabalho – uma abordagem com os conceitos do Dr. James Reason  
Palestrante: Gustavo Câmara e Silva

- Data: 29 de agosto de 2017

Tema: Perspectiva e mercado para os novos e futuros profissionais de Engenharia  
Palestrante: Eng. Civil Mário de Oliveira Antonino

### 3.8. Alteração da realização da Sessão Plenária do Crea-PE, do mês de agosto.



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 19 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** realizou a leitura da Proposta nº 005/2017 - PRES, que dispõe sobre a alteração da data da realização da Sessão Plenária do Crea-PE, do mês de agosto e colocou o assunto em discussão. Após concordância de todos, a Diretoria **decidiu** alterar a data da sessão plenária prevista para realizar-se no dia 09/08, para o dia 23/08, em virtude da participação deste Conselho na 74ª SOEA, que ocorrerá em Belém/PA.

### 4. Assuntos do Presidente

#### 4.1. Ações desenvolvidas pela presidência do Crea-PE para vacinação contra a Febre Amarela de conselheiros, inspetores, colaboradores e convidados que irão à 74ª SOEA em Belém/PA;

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** informou que o Crea-PE enviou ofício à Prefeitura do Recife solicitando cerca de 40 vacinas contra a febre amarela, para serem aplicadas na delegação do Crea que irá participar da SOEA. Acrescentou que até o momento 33 pessoas da delegação já se inscreveram para a vacinação, mas que acredita que esse número ainda vai aumentar. Finalizou dizendo que a vacinação ocorrerá das 16 às 18 horas; que os interessados deverão também apresentar o voucher da passagem aérea; e que os maiores de 60 anos deverão trazer autorização médica.

#### 4.2. Aprovação da ajuda do Confea para levantamento dos estragos, causados pelas enchentes;

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** informou a pedido do Presidente Evandro Alencar que o Confea aprovou a concessão de ajuda de até R\$ 300,000 (trezentos mil reais) para o Crea-PE, que visa auxiliar as ações do Projeto de apoio às Cidades atingidas pelas enchentes.

O Diretor **Hermínio Neto** comunicou que se reuniu com o Assessor de Projetos Especiais do Crea-PE, Eng. Civil André Buonafina, para tratar sobre o Projeto de Apoio Técnico do Crea-PE para os municípios em estado de emergência da Mata Sul e sugeriu ao mesmo a realização de uma apresentação sobre o projeto para as Câmaras Especializadas, bem como a verificação das ações junto ao Estado, para não ocorrer duplicidade nas atividades, uma vez que o Governo do Estado também está realizando ações nesses Municípios.

#### 4.3. Recurso aprovado pelo Confea para construção da Inspeção do Crea-PE em Araripina.

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** comunicou, à pedido do Presidente Evandro Alencar, que também foi aprovada pelo Confea a liberação de uma linha (recurso financeiro) pelo referido Federal, outra de até R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) para construção da Inspeção Sede de Araripina e de mais uma inspeção.

O Diretor **André Lopes** parabenizou a Presidência pelos três informes e enfatizou a importância de cada um.

### 5. Assuntos dos Diretores

#### 5.1. Hermínio Neto - Apresentação sobre as ações desenvolvidas pelo Crea-PE, no tocante às enchentes ocorridas em Palmares;

A Chefe do Setor de Eventos, Sra. Fanny Calado informou que o diretor Hermínio Neto solicitou



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 19 de julho de 2017.

**Hora:** 16h00.

uma apresentação sobre as ações desenvolvidas pelo Crea-PE, referente as enchentes ocorridas em Palmares. Acrescentou que só poderia falar das ações sociais, pois a mesma não possuía as informações técnicas do projeto. Explanou dizendo que foi desenvolvida uma capanha nas mídias do Crea, onde foram instalados postos de coleta de doações de alimentos na Sede e nas inspetorias e que inclusive ainda estão recebendo doativos.

**5.2. Hermínio Neto** - Nova Legislação da Prefeitura do Recife e Regras em Vigor a partir de 2017;

O 1º Vice Presidente **Waldir Filho** ausentou-se nessa ocasião, passando a condução da reunião para o 2º Vice Presidente, Eng. Marcílio Cunha, o qual passou a palavra para o Diretor Hermínio Neto para relatar o assunto solicitado pelo mesmo.

Com a palavra, o Diretor **Hermínio Neto** informou que no último dia 05/7 a Prefeitura do Recife lançou 05 Leis que vão mexer muito com a engenharia e que inclusive algumas entidades como a ADEMI, CAU, ABENC e outras formularam uma solicitação para que a Prefeitura reconsiderasse a questão de como foi colocada a responsabilidade do engenheiro diante dos processos de reforma, construção e liberação de alvará funcional, porém, mesmo diante de reuniões e solicitações, a Prefeitura não considerou nada e o texto foi aprovado na Câmara dos Vereadores da forma inicial, sem modificações, colocando toda responsabilidade para o profissional e para o dono do imóvel. Continuou dizendo que outra questão que o mesmo julgou difícil é que a Fiscalização da Prefeitura continuará fiscalizando da mesma forma e seus fiscais não terão as ARTs de fiscalização, não contribuindo com o sistema e nem anotando as fiscalizações que executam, isto é, continuarão a fazer o trabalho burocrático.

O Diretor **Hermínio Neto** informou ainda que anteriormente conversou com o Presidente Evandro Alencar sobre o COBREAP, que nesse evento será discutido parâmetros importantes sobre laudos, bem como sobre outros assuntos muito relevantes para o Crea, e que na ocasião, o Presidente Evandro expressou a importância da participação da diretoria no mencionado encontro. O Diretor Hermínio Neto se prontificou a representar a Diretoria no COBREAP, se responsabilizando em trazer o máximo de informações passadas no referido Congresso. Em seguida, a diretoria **decidiu** aprovar a participação do diretor Hermínio no mencionado evento.

**5.3. Hermínio Neto e Edmundo Andrade** - Encontro dos engenheiros civis, realizado no período 12 a 14/07, em SP.

O diretor **Hermínio Neto** expressou aos presentes que o encontro dos engenheiros civis realizado em SP, no período de 12 a 14/07 foi muito produtivo, com discussões muito relevantes para o Sistema.

### 6. Extra Pauta

**6.1. Retorno da participação do Crea-PE no evento da FIEPE – Setor de Eventos.**

A Chefe do Setor de Eventos informou que o Crea-PE esteve presente no Seminário de Integração da Cadeia da Construção Civil, promovido pela FIEPE, que ocorreu no dia 06/07. Explicou que o Sr. Heron Santos ministrou uma palestra sobre o BIM, a pedido do Crea. Lembrou ainda que o Crea (Diretoria e Plenário) aprovaram a aquisição de uma cota de R\$5.000,00 (cinco mil reais),



## Súmula de Reunião de Diretoria

Reunião nº 09/2017

Local: Sala da Presidência do Crea-PE.

Data: 19 de julho de 2017.

Hora: 16h00.

para participação no referido evento, porém, em conversa com a FIEPE, a mesma conseguiu a inserção da logo marca do Crea nas mídias do evento, bem como a palestra do Eng. Heron Santos a custo zero, isto é, não foi necessário utilizar o valor disponibilizado, ou seja, o Crea economizou os cinco mil reais.

### 6.1. Debate com Maurício Pina e José Orlando, sobre a reestruturação da BR 101, na terça-feira (25/08);

Aprovado conforme relatado no início da reunião.

### 6.2. Decisão 130/2017, da CEEC, referente o registro de empresas individuais;

O 1º Vice Presidente Waldir Filho fez a leitura da Decisão 130/2017 da CEEC, que dispõe sobre o registro das empresas individuais, bem como da conclusão do parecer do Jurídico do Crea-PE.

O Diretor **Francisco Rogério** fez um rápido resumo sobre a mencionada decisão da CEEC, informando que não se pode simplesmente registrar uma empresa de construção (individual) se o profissional não for do sistema.

### 6.3. Participação do CreaJr-PE na 74ª SOEA.

Finalizando a reunião, o 1º Vice Presidente Waldir Filho fez a leitura da CI nº 001/2017, que dispõe sobre a solicitação de participação de membros do CreaJr-PE na 74ª SOEA. Após análise e discussão, a Diretoria **decidiu**:

- I. Aprovar a participação e custeio de diárias e passagens aéreas para 6 (seis) representantes do CreaJr-PE, na 74ª SOEA;
- II. Alterar o valor da diária a ser concedida aos referidos representantes no citado evento, para R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

### Encerramento

Às 20h10m o Senhor 1º Vice Presidente Geólogo Civil Waldir Duarte Costa Filho deu por encerrada a presente reunião, que foi lavrada, subscrita e assinada por mim Osani Tavares, Secretária da Diretoria, e pelos demais Diretores deste Conselho.

**Waldir Duarte Costa Filho**  
Presidente

**Marcílio José Bezerra Cunha**  
2º Vice Presidente

**André Carlos B. Lopes**  
2º Vice Presidente

**André Carlos B. Lopes**  
1º Diretor Administrativo

**Edmundo Joaquim de Andrade**  
2º Diretor Administrativo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

## ***Súmula de Reunião de Diretoria***

**Reunião nº** 09/2017

**Local:** Sala da Presidência do Crea-PE.

**Data:** 19 de julho de 2017.

**Hora:** 16h00.

**Hermínio Filomeno da S. Neto**  
2º Diretor Financeiro

### **Presentes**

**Joadson de Souza Santos**  
Chefe de Gabinete

**Osani Tavares**  
Secretária da Diretoria